

MOÇÃO DE REPÚDIO nº 002/ 2021

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Thiago da Silva Santos (Thiaguinho), aprova a Moção de Repúdio sobre o cancelamento da gratuidade para idosos entre 60 e 65 anos no transporte coletivo da capital e região metropolitana

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio do vereador que subscreve este documento, aprova Moção de Repúdio sobre o cancelamento da gratuidade para idosos entre 60 e 65 anos no transporte coletivo da capital e região metropolitana

Numa medida conjunta entre prefeitura da capital e governo do estado de São Paulo, Bruno Covas e João Doria decidiram extinguir o direito à gratuidade no transporte coletivo para idosos na faixa entre 60 anos e 65 anos. A medida passou a valer a partir de 1º de janeiro de 2021.

Somente continuarão a viajar gratuitamente em ônibus, trens e metrô, além dos ônibus intermunicipais da Região Metropolitana, os idosos acima de 65 anos, conforma já garantido pela Constituição Federal. A ação conjunta foi justificada como redução dos custos do transporte.

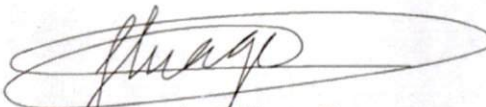
Segundo o pesquisador em mobilidade do Idec (Instituto de Defesa do Consumidor), Rafael Calabria, a decisão de Covas e Doria vai limitar o acesso ao transporte e trará uma economia irrisória aos cofres públicos.

“A medida é prejudicial porque é um ataque ao direito dos usuários e, ao ser um obstáculo ao acesso de pessoas ao sistema de transporte, vai na contramão do que as cidades precisam. Além disso, a economia será irrisória, pois grande parte dos idosos usam o RG para acessar os ônibus e ficam antes da catraca e em pouco tempo o sistema de ônibus de São Paulo vai passar a pagar por custo, e não por passageiro, reduzindo ainda mais o impacto das gratuidades dos idosos.” – Disse

Trecho da reportagem do jornalista Alexandre Pelegi ao site Diário do Transporte. Colaboraram Adamo Bazani e Willian Moreira. Publicado em: 23 de dezembro de 2020

É por isso que, a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, repudia a forma arbitrária com a qual foi tomada esta decisão, que vem somente para prejudicar a população idosa mais carente de São Paulo.

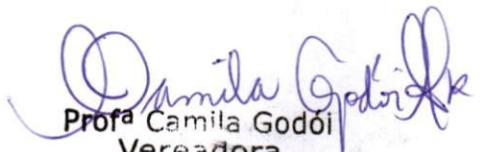
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de fevereiro de 2021



Thiago da Silva Santos

VEREADOR THIAGUINHO

VICE-PRESIDENTE



Profa. Camila Godói
Vereadora
Câmara Municipal de Itapevi